



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI nº 0010730-67.2018.8.16.6000
COMARCA DE ASSAÍ
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO
Data: 19.02.2018
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juiz Auxiliar: - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO
Assessoria Correcional: - GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI
Juiz Titular: FELIPE BERNARDO NUNES Data da assunção: 22.4.2014 (Sistema Hércules)
Juiz Substituto: ALEXANDRE AFONSO KNAKIEWICZ Data da assunção: 4.8.2015 (Anexo C)
Escrivão: Orlando Teixeira Gregorio Desde: 4.7.1984
Endereço: Rua Bolivia, s/nº - e-mail: cartcivel@zipmail.com.br. Telefone: 43 3262-8700

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Bernadete Aparecida Veroneze	Funcionária
2	Ney Carlos Ribeiro	Funcionário Juramentado
3	Tereza Aparecida Veroneze	Funcionária
4	Marcelo Martins Da Silva	Funcionário
5	Lauro Cezar De Moraes	Funcionário
6	Luciani Cristina Sobrinho	Funcionária
Gabinete - Juiz Titular		
1	Natchelly Tozetti Gois Attisano Saggin	Assistente de Juiz
2	Valter da Costa Santos	Assistente de Juiz

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Luiz Toshio Doi	Oficial de Justiça
2	Gislaine Cristina da Silva Raimundo Matos	Oficial de Justiça
3	Jose Renato de Matos	Oficial de Justiça
4	Odalvo Viana Marques	Técnico Cumpridor de Mandados



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.757</u>	<u>1.256</u>	<u>86</u>	<u>211</u>

2.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

2.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC): SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constam 45 (quarenta e cinco) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial com prazo superior a 5 (cinco) dias. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0000987-69.2003.8.16.0047	06/01/2003	07/02/2018	11	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0000782-06.2004.8.16.0047	26/05/2004	07/02/2018	11	INTERDIÇÃO (Capacidade)
0001462-10.2012.8.16.0047	23/05/2012	07/02/2018	11	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inadimplemento)
0001594-91.2017.8.16.0047	02/05/2017	07/02/2018	11	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Usucapião Extraordinária)
0000186-27.2001.8.16.0047	27/04/2001	07/02/2018	11	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Inventário e Partilha)
0002684-13.2012.8.16.0047	26/09/2012	07/02/2018	11	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inadimplemento)
0000017-26.1990.8.16.0047	01/08/1990	07/02/2018	11	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Indenização por Dano Material)
0001580-78.2015.8.16.0047	22/04/2015	07/02/2018	11	INTERDIÇÃO (Capacidade)

2.4. Para "análise de juntadas", pendentes: SITUAÇÃO IRREGULAR

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>3</u>		Juntadas: <u>645</u>		
Retorno de Conclusão: <u>2</u>		Retorno de Conclusão: <u>76</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>2</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>2</u>		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Análise de juntadas: 645 (seiscentos e quarenta e cinco) pendentes. A mais antiga é de 19.1.2017. **Regularizar**;
- Retorno de conclusão: 76 (setenta e seis) pendentes. O mais antigo com data de 17.7.2017. **Regularizar imediatamente**;
- Retorno de mandado aguardando análise: 7 (sete), retornados em 18.2.2018. Situação **Regular**.

2.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO IRREGULAR

- 1 (um) ao distribuidor, em 19.2.2018. **Situação regular**;
- 45 (quarenta e cinco) ao contador, mais antigos de 16.1.2018. **Regularizar**;
- 11 (onze) ao Ministério Público, mais antiga de 08.01.2018;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constataram-se 273 (duzentos e setenta e três) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes para exame, a mais antiga data de 31.10.2012. **Regularizar e atentar**.

2.7. Outros cumprimentos: verificar e regularizar:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	13	0	0	0
Alvará Custas / Perito	0	3	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Bloqueio Bacenjud	0	1	0	0	0
Busca Bacenjud	0	22	0	0	0
Busca Bacenjud - Endereço	0	2	0	0	0
Busca Infojud	0	0	0	0	1
Busca Renajud	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	13
Cartas Eletrônicas - Recebidas					41
Certidão de Honorários	0	1	0	0	0
Edital / Citação	0	2	0	0	0
Mandado	0	2	0	0	40
Mandado de Averbação	0	0	0	0	1
Mensageiro	0	0	0	0	5
Ofício	1	3	0	0	110
Termo de Levantamento de Penhora	1	0	0	0	0
Termo de Penhora	0	0	0	1	0
Total	2	50	0	1	213

2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

1. ENVIADAS: Constam 11 (onze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

« 1 » »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
10/11/2015	Carta Precatória	0002513-61.2009.8.16.0047	0017221-18.2015.8.16.0044	Vara Cível de Assaí - Assaí	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
05/12/2015	Carta Precatória	0001954-41.2008.8.16.0047	0002475-06.2015.8.16.0155	Vara Cível de Assaí - Assaí	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
26/02/2016	Carta Precatória	0000024-41.2015.8.16.0047	0001175-73.2016.8.16.0090	Vara Cível de Assaí - Assaí	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
07/06/2016	Carta Precatória	0000699-04.2015.8.16.0047	0001846-90.2016.8.16.0189	Vara Cível de Assaí - Assaí	Vara Cível de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constatam **40** (quarenta) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Verificar e regularizar:**

40 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« 1, 2 » »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
14/10/2013	Carta Precatória	0008439-31.2012.8.16.0075	0002930-72.2013.8.16.0047	1ª Vara Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Vara Cível de Assaí - Assaí	Recebida pelo Deprecado
12/05/2014	Carta Precatória	0001182-74.2014.8.16.0045	0001361-02.2014.8.16.0047	2ª Vara Cível de Arapongas - Arapongas	Vara Cível de Assaí - Assaí	Recebida pelo Deprecado
13/04/2015	Carta Precatória	0040863-23.2009.8.16.0014	0001878-70.2015.8.16.0047	7ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Assaí - Assaí	Recebida pelo Deprecado
13/04/2015	Carta Precatória	0001296-51.2014.8.16.0194	0001488-03.2015.8.16.0047	24ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Assaí - Assaí	Recebida pelo Deprecado
29/04/2015	Carta Precatória	0004021-45.2015.8.16.0075	0001701-09.2015.8.16.0047	2ª Vara Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Vara Cível de Assaí - Assaí	Recebida pelo Deprecado

2.9. MANDADOS

- Aguarda cumprimento - **REGULARIZAR:**

26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« 1, 2 » »

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)
29/08/2017 17:10	29/08/2017 17:23		0000035-08.1994.8.16.0047 (Seq. 0002)	Embargos à Execução	Intimação	APARECIDO JORGE LOURENÇO	Gislaine Cristina da Silva Raimundo	15 dias úteis
11/01/2018 14:01	11/01/2018 14:03		0001488-03.2015.8.16.0047 (Seq. 0010)	Carta Precatória Cível	Intimação da Penhora	Jorge Gustavo Nomura Topografia	José Renato de Matos	15 dias úteis
15/01/2018 14:21	15/01/2018 14:55		0001604-87.2007.8.16.0047 (Seq. 0005)	Procedimento Ordinário	Intimação	A.N.A. AGRICOLA NOVA AMERICA	Gislaine Cristina da Silva Raimundo	15 dias úteis
15/01/2018 15:07	15/01/2018 15:11		0004174-94.2017.8.16.0047 (Seq. 0001)	Prestação de Contas - Exigidas	Citação	Oswaldo Ferreira da Silva	José Renato de Matos	15 dias úteis

- Expedidos e não lido - situação **REGULAR;**

- Aguardando análise de retorno - **REGULARIZAR:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Total de registros nesta página: 7

« « Pg. 1 » »

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
01/02/2018 10:47	10:52	18/02/2018	Audiência de Interrogatório (08/05/2018 às 14:30)	0004588-92.2017.8.16.0047 (Seq. 0002)	Interdição	Citação e Intimação para Audiência	izabel de Moraes	Gislaine Cristina da Silva Raimundo	Sem Prazo	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não
07/02/2018 18:54	19:09	18/02/2018		0004549-95.2017.8.16.0047 (Seq. 0012)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	SIDNEY ROGATTI	Gislaine Cristina da Silva Raimundo	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não
08/02/2018 08:13	08:17	18/02/2018		0004549-95.2017.8.16.0047 (Seq. 0020)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	JESSICA YOSHICO DE SANTANA	Odalvo Viana Marques	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>940</u>	<u>605</u>	<u>65</u>	<u>408</u>

3.2. Constatam 7 (sete) processos paralisados por mais de trinta dias. A Escrivia deverá revisar e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente:

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

« « 1 » »

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000283-75.2011.8.16.0047	1274	ExFis	34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0002427-56.2010.8.16.0047	1473	ExFis	33	EXPEDIÇÃO DE BUSCA BACENJUD
0000171-04.2014.8.16.0047	637	ExFis	32	CONCEDIDA A PENHORA (DIREITOS, MÓVEL, IMÓVEL)
0000203-14.2011.8.16.0047	830	ExFis	32	EXPEDIÇÃO DE BUSCA BACENJUD
0000191-63.2012.8.16.0047	1347	ExFis	32	LEITURA DE BUSCA BACENJUD REALIZADA
0004977-82.2014.8.16.0047	1010	ExFis	32	JUNTADA DE COMPROVANTE
0002051-65.2013.8.16.0047	382	ExFis	30	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

3.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 CPC): SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constam 2 (dois) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000171-04.2014.8.16.0047	21/01/2014	17/01/2018	32	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001277-93.2017.8.16.0047	04/04/2017	30/01/2018	19	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (Liminar)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.4. Para "análise de juntada", pendentes. SITUAÇÃO IRREGULAR:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>5</u>		Juntadas: <u>435</u>		
Retorno de Conclusão: <u>4</u>		Retorno de Conclusão: <u>11</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>2</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>3</u>		

- Análise de juntadas: 435 (quatrocentos e trinta e cinco) pendentes. Mais antigo de 10.1.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 15 (quinze), mais antigo de 30.11.2017. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 2 (dois). Situação **regular.**

3.5. Processos remetidos. SITUAÇÃO IRREGULAR:

- 2 (dois) ao distribuidor. **Regular;**
- 48 (quarenta e oito) ao contador, mais antigos de 19.1.2018. **Regularizar;**
- 12 (doze) ao Ministério Público, mais antiga de 13.12.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 122 (cento e vinte e dois) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 15.2.2013. **REGULARIZAR e atentar. Citam-se de exemplos:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

122 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1 2 3 4

Processo	Partes	Distribuição	Classe Processual (Assunto Principal)
0000337-70.2013.8.16.0047	Polo Ativo: Município de Londrina/PR Polo Passivo: TOKUJI AKAZUMA	15/02/2013	Carta Precatória Cível (Dívida Ativa)
0000384-44.2013.8.16.0047	Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) Executado: Evodio B de Souza & Cia Ltda- ME	19/02/2013	Cumprimento de sentença (Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução)
0000753-38.2013.8.16.0047	Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) Executado: Evodio B de Souza & Cia Ltda- ME	01/04/2013	Cumprimento de sentença (Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução)
0001658-43.2013.8.16.0047	Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) Executado: JUMBO TRATAMENTO TERMICO E INDUSTRIA MECÂNICA LTDA	18/06/2013	Execução Fiscal (Dívida Ativa)
0001976-26.2013.8.16.0047	Polo Ativo: ERONICE DOS SANTOS RIBEIRO Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	22/07/2013	Carta Precatória Cível (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0002051-65.2013.8.16.0047	Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) Executado: Evodio B de Souza & Cia Ltda- ME	01/08/2013	Execução Fiscal (Dívida Ativa)

3.7. Outros cumprimentos - verificar e regularizar:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	1	13	0	0	0
Alvará Eletrônico					
Busca Bacenjud	0	14	0	0	0
Busca Renajud	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	11
Cartas Eletrônicas - Recebidas					10
Edital / Citação	0	0	0	0	1
Mandado	0	1	0	0	24
Ofício	0	0	0	0	13
Precatório - Requisatório	0	3	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	7	0	0	0
Total	1	39	0	0	59

3.8. Cartas Precatórias. SITUAÇÃO IRREGULAR:

1. ENVIADAS: Constan 11 (onze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/04/2016	Carta Precatória	0000153-71.2000.8.16.0047	0026703-46.2016.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Assaí - Assaí	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
25/07/2016	Carta Precatória	0001933-84.2016.8.16.0047	0001198-91.2016.8.16.0163	Vara da Fazenda Pública de Assaí - Assaí	Vara da Fazenda Pública de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
25/07/2016	Carta Precatória	0001933-84.2016.8.16.0047	0001605-86.2016.8.16.0102	Vara da Fazenda Pública de Assaí - Assaí	Vara da Fazenda Pública de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
25/07/2016	Carta Precatória	0001933-84.2016.8.16.0047	0001606-71.2016.8.16.0102	Vara da Fazenda Pública de Assaí - Assaí	Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constan 9 (nove) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
26/11/2015	Carta Precatória	0008143-38.2014.8.16.0075	0004369-50.2015.8.16.0047	2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Vara da Fazenda Pública de Assaí - Assaí	Recebida pelo Deprecado
07/03/2017	Carta Precatória	0009071-42.2013.8.16.0004	0000903-77.2017.8.16.0047	1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Assaí - Assaí	Recebida pelo Deprecado
27/06/2017	Carta Precatória	0001109-08.2013.8.16.0120	0002462-69.2017.8.16.0047	Vara da Fazenda Pública de Nova Fátima - Nova Fátima	Vara da Fazenda Pública de Assaí - Assaí	Recebida pelo Deprecado
12/07/2017	Carta Precatória	0010546-14.2013.8.16.0075	0002712-05.2017.8.16.0047	2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Vara da Fazenda Pública de Assaí - Assaí	Recebida pelo Deprecado

3.9. MANDADOS

- Aguarda cumprimento - **REGULARIZAR**. Citam-se de exemplos:

31 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
17/01/2018 19:15	01/2018 19:19		0004584-55.2017.8.16.0047 (Seq. 0001)	Ação Civil Pública	Citação	MUNICÍPIO DE ASSAÍ	Odalvo Viana Marques	30 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não
27/01/2018 16:29	01/2018 16:34		0004585-40.2017.8.16.0047 (Seq. 0007)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	ADELINA ROGERIO DA SILVA	José Renato de Matos	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não
27/01/2018 16:38	01/2018 16:42		0004585-40.2017.8.16.0047 (Seq. 0008)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	Edson Ferreira dos santos	Odalvo Viana Marques	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não

- Expedidos e não lido - situação **REGULAR**;

- Aguardando análise de retorno - situação **REGULAR**.

4. DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>547</u>	<u>325</u>	<u>187</u>	<u>28</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de 30 dias.

4.3. Consta 1 (um) processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC), com data de retorno em 26.10.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Todavia, observa-se que o processo está com audiência de instrução e julgamento designada para o dia 14.3.2018, em consonância com a última deliberação judicial. Situação **REGULAR**:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0001726-51.2017.8.16.0047	10/05/2017	26/10/2017	115	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))

4.4. Para "análise de juntada", pendentes. **SITUAÇÃO IRREGULAR**:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 2		Juntadas: 184		
Retorno de Conclusão: 1		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 18		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- Análise de juntada: 184 (cento e oitenta e quatro) processos pendentes de análise, com data de envio do mais antigo em 25.1.2018.

Regularizar;

- Retorno de conclusão: 0 (zero). Situação regular;

- Mandados aguardando análise de retorno: 18 (dezoito). **Verificar e regularizar;**

4.5. Processos remetidos: **SITUAÇÃO IRREGULAR**.

- 1 (um) ao distribuidor, remetido em 19.2.2018. **Situação regular;**

- 3 (três) ao contador, mais antigo de 16.1.2018. **Regularizar;**

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 70 (setenta) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, a mais antiga data de 4.12.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos - **Regularizar:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes			
Cumprimento			Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará			0	2	0	0	0
Alvará Eletrônico						0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas				0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas							0
Mandado			0	1	0	0	5
Requisição de Pequeno Valor			0	2	0	0	0
Total			0	17	0	0	5

4.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

1. ENVIADAS: Nenhuma fora do prazo;

2. RECEBIDAS: não há.

4.9. MANDADOS

- Aguarda cumprimento - REGULARIZAR. Citam-se de exemplos:

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
21/01/2018 20:54	01/2018 21:01	Audiência de Instrução (07/03/2018 às 16:00)	0002161-25.2017.8.16.0047 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	Elpidio Ferreira da Silva	José Renato de Matos	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não
21/01/2018 22:06	01/2018 22:08	Audiência de Instrução (13/03/2018 às 15:30)	0002227-05.2017.8.16.0047 (Seq. 0002)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	JOSÉ MACHADO	Gislaine Cristina da Silva Raimundo	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não
21/01/2018 22:32	01/2018 22:34	Audiência de Instrução (27/03/2018 às 14:30)	0001785-10.2015.8.16.0047 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	EDNA MARIA DE ARAÚJO PERSEGUINO	Odalvo Viana Marques	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não
21/01/2018 22:40	01/2018 22:42	Audiência de Instrução (27/03/2018 às 15:00)	0003595-20.2015.8.16.0047 (Seq. 0005)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	NAIR DOS SANTOS ARAÚJO	Gislaine Cristina da Silva Raimundo	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não

- Expedidos e não lido - situação **REGULAR**;

- Aguardando análise de retorno - **REGULARIZAR**. Citam-se de exemplos:

Total de registros nesta página: 18

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
05/02/2018 14:41	02/2018 14:57	08/02/2018	Audiência de Instrução (11/04/2018 às 15:30)	0001113-07.2012.8.16.0047 (Seq. 0006)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	IVETE BEKER DA SILVA	Odalvo Viana Marques	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não
21/01/2018 22:46	01/2018 22:48	08/02/2018	Audiência de Instrução (27/03/2018 às 16:00)	0002255-70.2017.8.16.0047 (Seq. 0002)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	Joaquim Vieira da Silva	José Renato de Matos	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não
22/01/2018 19:31	01/2018 19:34	08/02/2018	Audiência de Instrução (06/03/2018 às 14:30)	0001250-13.2017.8.16.0047 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Depoimento Pessoal	Cecilia da Silva Jacob	José Renato de Matos	Sem Prazo	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. ACIDENTES DO TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>16</u>	<u>7</u>	<u>4</u>	<u>1</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Há 1 (um) processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0001905-82.2017.8.16.0047	19/05/2017	07/02/2018	11	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Acidente (Art. 86))

5.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>13</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>1</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>2</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntada: 13 (treze) pendentes, o mais antigo enviado em 5.2.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 1 (um), retornado em 7.2.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 2 (dois), o mais antigo com data de 1.2.2018. **Regularizar.**

5.5. Processos remetidos: 0 (zero). Situação **REGULAR.**

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção: constataram-se 3 (três) processos pendentes, o mais antigo distribuído em 2.9.2014. **REGULARIZAR:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Partes	Distribuição	Classe Processual (Assunto Principal)
0002974-57.2014.8.16.0047	Autor: Maria Aparecida dos Santos Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	02/09/2014	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Invalidez Acidentária)
0000581-91.2016.8.16.0047	Autor: DJANIRO ALVES DE MELO Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	26/02/2016	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Invalidez Acidentária)
0004597-54.2017.8.16.0047	Autor: PAULO DA SILVA PEREIRA Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	07/12/2017	Procedimento Ordinário (Auxílio-Acidente (Art. 86))

5.7. Outros cumprimentos - REGULARIZAR:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Total	0	0	0	0	1

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: 0 (zero). Situação **REGULAR**;
2. RECEBIDAS: 0 (zero). Situação **REGULAR**.

5.9. MANDADOS

- Aguarda cumprimento - situação **REGULAR**;
- Expedido e não lido - situação **REGULAR**;
- Aguardando análise de retorno - **REGULARIZAR**:

Total de registros nesta página: 2

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
01/02/2018 08:56	01/02/2018 08:58	01/02/2018		0004597-54.2017.8.16.0047 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Intimação	PAULO DA SILVA PEREIRA	Odalvo Viana Marques	Sem Prazo	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não
01/02/2018 09:02	01/02/2018 09:05	08/02/2018		0001174-86.2017.8.16.0047 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Intimação	Alexandre Aparecido dos Santos	José Renato de Matos	Sem Prazo	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>32</u>	<u>151</u>	<u>0</u>	<u>2</u>

6.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR¹²



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.3. Identificou-se 1 (um) processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲
0000191-53.2018.8.16.0047	24/01/2018	07/02/2018	11	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Averiguação Oficiosa de Paternidade)

6.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>3</u>		Juntadas: <u>6</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>1</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>2</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntadas: 6 (seis), o mais antigo enviado em 19.1.2018. **REGULARIZAR;**

- Retorno de conclusão: 1 (um), retornado em 7.2.2018. **REGULARIZAR;**

- Mandados aguardando análise de retorno: 2 (dois). **REGULARIZAR.**

6.5. Processos remetidos. Situação **REGULAR:**

- Ministério Público: 1 (um), encaminhado em 5.2.2018.

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 3 (três) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, mais antigo datado de 19.10.2015. **REGULARIZAR:**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo ▲	Partes	Distribuição ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲
0003984-05.2015.8.16.0047	Polo Ativo: Eulália Miki Tatewaki Tagomori	19/10/2015	Outros procedimentos de jurisdição voluntária (Retificação de Nome)
0000448-15.2017.8.16.0047	Polo Ativo: ADRIAN EMANUEL EMIDIO Ministerio Publico da Comarca de Assai Interessado: VANDERSON VAGNER DOMINGUES	03/02/2017	Averiguação de Paternidade (Averiguação Oficiosa de Paternidade)
0000289-38.2018.8.16.0047	Polo Ativo: Ministério Público	29/01/2018	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil (Retificação de Nome)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.7. Outros cumprimentos - REGULARIZAR:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes			
Cumprimento			Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico						0	
Busca Bacenjud			0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas				0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas							0
Mandado de Averbação			0	0	0	0	10
Ofício			0	0	0	0	1
Total			0	1	0	0	11

6.8. MANDADOS

- Aguarda cumprimento - situação **REGULAR**;

- Expedido e não lido - situação **REGULAR**;

- Aguardando análise de retorno - **REGULARIZAR**:

Total de registros nesta página: 2											◀ ▶ Pg. 1 ▶
Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
08/02/2018 16:57	02/2018 17:00	10/02/2018		0003710-70.2017.8.16.0047 (Seq. 0001)	Averiguação de Paternidade	Intimação	DAYANA DE BRITO	Odalvo Viana Marques	10 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não
08/02/2018 17:25	02/2018 17:29	09/02/2018		0004424-30.2017.8.16.0047 (Seq. 0001)	Averiguação de Paternidade	Intimação	Aline Fernandes	Luiz Toshio Dol	10 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constatou-se que a Escrivania busca cumprir as decisões judiciais dentro do prazo estipulado no art. 228 do Código de Processo Civil, mas ainda apresenta relativo excesso na prática do ato, conforme apontado nos itens 2.3, 3.3, 4.3, 5.3 e 6.3, o que deverá ser **regularizado**.

Ainda, **justificar e regularizar**, quando for o caso, a ausência no cumprimento das decisões judiciais ou o excesso de prazo para a prática do ato, nos seguintes processos analisados: nº **0004946-62.2014.8.16.0047** (mov. 45 e 46 - 65 (sessenta e cinco) dias, mov. 51 e 52 - 31 (trinta e um) dias, mov. 61 e 62 - 44 (quarenta e quatro) dias), nº **0005067-97.2011.8.16.0014** (mov. 85 e 86 - 89 (oitenta e nove) dias), processo nº **0000002-77.1978.8.16.0047** (mov. 1.10 - sem

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/DE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

cumprimento), nº **0000155-16.2015.8.16.0047** (mov. 24.1 e 25 - 60 (sessenta) dias), nº **0000104-44.2011.8.16.0047** (mov. 58.1 e 59 - 64 (sessenta e quatro) dias) e nº **0000104-44.2011.8.16.0047** (mov. 28.1 e 30.1 - 54 (cinquenta e quatro) dias).

7.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se excesso de prazo no cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processos nº 0004947-47.2014.8.16.0047 (mov. 45 e 46 - 30 (trinta) dias, nº 0005067-97.2011.8.16.0014 (mov. 83 e 84 - 53 (cinquenta e três) dias) e nº 0000104-44.2011.8.16.0047 (mov. 26.1 e 27 - 21 (vinte e um) dias, mov. 36.1 e 37 - 57 (cinquenta e sete) dias).

Justificar e regularizar.

7.3. - INTIMAÇÕES:

O prazo para o ato de expedição das intimações - 24 (vinte e quatro) horas - foi estritamente observado nos processos nº **0002731-16.2014.8.16.0047** (mov. 76 e 77 - 1 (um) dia) e nº **0000043-13.2016.8.16.0047** (mov. 80 e 81 - 1 (um) dia, mov. 101 e 102 - 1 (um) dia). Ainda assim, há casos em que os prazos foram extrapolados, consoante infere-se nos processos nº **0000152-61.205.8.16.0047** (mov. 32 e 33 - 35 (trinta e cinco) dias e mov. 56 e 57 - 45 (quarenta e cinco) dias) e nº **0000007-78.2010.8.16.0047** (mov. 34 e 35 - 30 (trinta) dias).

Justificar.

7.4. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Entre os processos analisados por amostragem, observou-se a celeridade na tramitação daqueles anotados com prioridade nos seguintes: nº 0000789-41.2017.8.16.0047 e nº 0004448-58.2017.8.16.0047. Ainda assim, apurou-se que houve excesso de prazo no processo nº **0000042-28.2016.8.16.0047** (mov. 110 e 111 - 35 (trinta e cinco) dias, mov. 117 e 118 - 48 (quarenta e oito) dias). **Justificar.**

7.5. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Na maioria dos processos analisados, constatou-se cumprimento imediato das decisões concessivas de tutela de urgência, a exemplo dos processos



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

nº 0000800-07.2016.8.16.0047, nº 0002737-52.2016.8.16.0047, nº 0004448-58.2017.8.16.0047, nº 0001465-86.2017.8.16.0047. Não obstante, verificou-se prazo excessivo para cumprimento da decisão nos processos nº **0000111-89.2018.8.16.0047** (mov. 14.1 - liminar em 16.2.2018 ainda sem cumprimento); nº **0001848-69.2014.8.16.0047**, nº **0004079-64.2017.8.16.0047** (mov. 20 e 21 - 12 (doze) dias) e nº **0000243-20.2016.8.16.0047** (mov. 14.1 e 15 - 16 (dezesesseis) dias). **Justificar.**

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Processo nº 0001095-30.2005.8.16.0047. Verificou-se que a Escrivania alterou a classificação processual na fase de cumprimento de sentença (mov. 10), mas não remeteu ao distribuidor para anotações. **Justificar, verificar nos demais casos e regularizar.**

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

A Escrivania promove regular remessa ao Ministério Público (processo nº 0004741-93.2017.8.16.0090) e ao Distribuidor (processo nº 0000056-85.2011.8.16.0047). Além disso, observa-se que a Escrivania realiza conclusões diárias. Todavia, verificou-se excesso de prazo para remessa à conclusão do processo nº 0000782-06.2004.8.16.0047 (mov. 26/28 - 46 (quarenta e seis) dias). **Justificar.**

7.8. META 2 e META 4 CNJ - 2017.

No relatório de processos pendentes de julgamento inseridos nas metas supracitadas, extraído do Projudi, consta que alguns já foram sentenciados, como no caso do nº 0001123-61.2006.8.16.0047 (mov. 1.75). Tal inconsistência é ocasionada em razão de a Escrivania não informar no Projudi que já houve sentença em processo físico. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

Ainda, justificar a morosidade no cumprimento das decisões judiciais nos processos nº 0002221-76.2009.8.16.0047 (mov. 19 e 20 - 33 dias, mov. 47 e 48 - 81 dias, mov. 50 e 51 - 71 dias) e nº 0000663-98.2011.8.16.0047 (mov. 200 e 201 - 73 (setenta e três) dias).

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR¹⁶



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processos nº 0000033-37.2014.8.16.0047, nº 0004110-55.2015.8.16.0047, nº 0000284-84.2016.8.16.0047 e nº 0001729-45.2013.8.16.0047.

7.10. DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a) Observar o previsto no Ofício-Circular nº 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Justificar a utilização e inutilizar os localizadores/agrupadores cadastrados em todas as competências:

Localizador: PACOTE DE CONCLUSÃO ▾ ;

Localizador: PACOTE DE CONCLUSAO - DR. FELIPE ▾ ;

Localizador: PACOTE DE CONCLUSAO - DRA. ANDREA ▾ ;

Localizador: CONCLUSÃO - DR. ALEXANDRE ▾

Localizador: CONCLUSOS - DR. FELIPE ▾

b) O processo nº 0004140-56.2016.8.16.0047 encontra-se suspenso sem determinação judicial, o que é vedado, uma vez que a prática possui cunho decisório. Atentar, regularizar e verificar os demais casos;

c) No processo nº 0000002-48.1976.8.16.0047, o Escrivão Orlando Teixeira Gregório requereu o pagamento das custas processuais, em 29.6.2017 (mov. 89.1). Em 29.6.2018, determinou-se o início da fase de cumprimento de sentença. Entretanto, não se verifica as anotações necessárias sobre a alteração da fase do processo. **Justificar e regularizar nos demais casos**, a exemplo do processo nº 0000033-82.1987.8.16.0047.

d) Processos nº 0000043-77.1997.8.16.0047, nº 0000077-18.1998.8.16.0047 e nº 0001147-79.2012.8.16.0047. O Município é parte



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

no processo e a competência deverá ser regularizada para a Fazenda Pública. **Verificar e regularizar nos demais processos.**

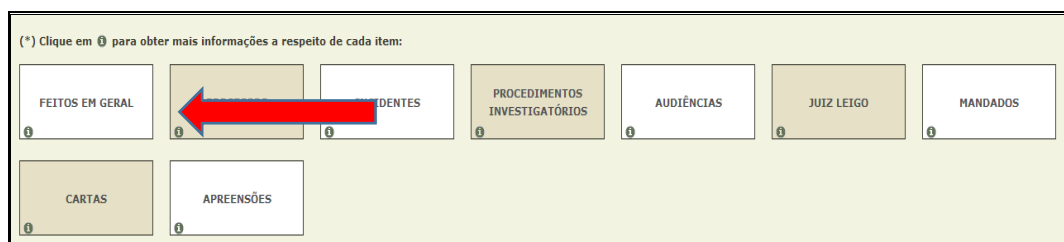
e) Conforme certificado, nas hipóteses de pagamento de custas por RPV, o procedimento adotado pela Escrivania é a realização da vinculação do pagamento e, após a determinação judicial, a consequente expedição de alvará. Entretanto, no processo nº 144-50.2016.8.16.0047, a Escrivania terá que certificar a impossibilidade no arquivamento do processo em razão da existência de valores sem levantamento. **Verificar nos demais casos.**

f) Observar o contido na Instrução Normativa nº 8/2014, em especial o §2º do art. 9º.

g) A remessa ao depositário público para anotações é realizada pelo Oficial de Justiça. *"3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ 						

2. Atentar ao comando (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça devem ser realizadas por meio do sistema Projudi.
4. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, em prazo de 20 (vinte) dias, apresentar ao Magistrado novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, de modo que o cumprimento das decisões judiciais seja realizado em prazo de até cinco dias e as intimações aos procuradores das partes em prazo de vinte e quatro horas.
5. É observado o Decreto Judiciário nº 738/2014, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. A Escrivania observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constatou-se que a Escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no item 1.13.65 do Código de Normas.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, lavrou-se a ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça